



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Secretaria Municipal de Cultura

Ao Conselho Municipal de Política Cultural de Pirassununga
Prezados Conselheiros,

A Secretaria Municipal de Cultura de Pirassununga vem, por meio deste, informar que os prazos e a programação referentes aos Editais do Fundo Municipal de Cultura e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) não poderão ocorrer conforme o planejamento previamente apresentado e discutido em reuniões junto a este Conselho.

Tal situação decorre da não apreciação, até a presente data de 27 de maio de 2026, do Projeto de Lei nº 44/2026 pela Câmara Municipal, mesmo havendo parecer favorável às aberturas de créditos adicionais, assinado pelo Procurador Legislativo da Câmara Municipal.

Importante ressaltar que o referido parecer jurídico foi encaminhado à Casa de Leis em 23 de abril de 2026, conforme anexo, sendo que o Projeto de Lei foi protocolado pelo Poder Executivo em 10 de abril de 2026 com regime de urgência.

Dessa forma, evidencia-se que não houve qualquer impedimento técnico ou irregularidade quanto ao pedido das aberturas de crédito, inclusive afastando a hipótese debatida em reunião ordinária deste Conselho de que a demora pudesse estar relacionada ao fato de o projeto contemplar conjuntamente outras secretarias municipais.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Cultura esclarece e deixa oficialmente registrado que não houve atrasos ou problemas administrativos relacionados aos trâmites de sua competência, tendo todas as providências cabíveis sido realizadas dentro dos prazos necessários.

O atraso na publicação dos editais decorrerá exclusivamente da não manifestação da Câmara Municipal deste município, até o momento, da abertura dos créditos necessários, condição indispensável para que possamos dar início aos procedimentos de contratação da assessoria técnica para auxílio na construção dos editais, contratação de pareceristas e, futuramente, realização do repasse financeiro aos proponentes habilitados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Pirassununga, 27 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br GRAZIELA DE CASSIA VILLELA
Data: 27/05/2026 18:13:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Municipal de Cultura